



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Nº 089

Avenida São Paulo, nº 481 - Fone (17) 3833-1442 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2017.

Ata da décima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00h, do dia 19 de Junho de 2017, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", no Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Pedro Caluz da Silva, que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador André Pelarin e pelo vereador Vicente Aparecido Romero, segundo secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli.

Expediente

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. O primeiro secretário efetuou a leitura dos papéis de expediente, iniciando pelo **Requerimento nº. 29/2017**, de autoria dos Vereadores Pedro Caluz da Silva, Adimilson Pereira Dias, Gino Severiano dos Santos e André Pelarin, solicitando informações a respeito do funcionamento do Crás - Centro de Referência e Assistência Social; **Requerimento nº. 30/2017**, autoria do Presidente desta Casa Sr. Pedro Caluz da Silva, solicitando informações quanto ao prédio e o funcionamento da nova Creche Escola "Ana Peresi Secches"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 25/2017**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 26/2017**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 27/2017**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 12/2017**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a redenominação, acrescenta atribuições ao cargo de Fiscal do setor de tributos, postura e vigilância sanitária; **Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº. 08/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação do Artigo 82 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990; **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2017**, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre as contas anuais do Poder Executivo relativo ao ano de 2015; **Indicação nº. 66/2017**, de autoria do Vereador Valdemir Antônio Rastelli, reivindicando ao Sr. Prefeito que viabilize a implantação de redutor de velocidade na Rua Minas Gerais altura da Escola "Francisco Alves de Oliveira"; **Indicação nº. 67/2017**, de autoria do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, que solicita ao Sr. Prefeito a compra de 01 ambulância com verba solicitada por este Vereador; **Indicação 68/2017**, de autoria do Vereador André Pelarin,



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Nº 090

Avenida São Paulo, nº 481 - Fone (17) 3833-1442 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, também foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 026/2017, Processo nº. 041/2017**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação também foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 027/2017, Processo nº. 044/2017**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, após ter sido lido e constatado os pareceres favoráveis das respectivas comissões, o Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, sendo colocado em segunda discussão e votação, novamente foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 012/2017, Processo nº. 043/2017**, que dispõe sobre a redenominação, acrescenta atribuições ao cargo de Fiscal Municipal do setor de tributos postura e vigilância sanitária, após ter sido lido e constatado pareceres favoráveis das respectivas comissões, o Projeto de Lei Complementar foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município nº. 008/2017, Processo nº. 029/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a redação do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1.990, após ter sido lido e constatados os pareceres das respectivas comissões, **o Sr. Presidente informou o plenário que o referido Projeto de Emenda seria colocado em segundo turno de discussão e votação**, usando primeiramente a palavra o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, e o conteúdo encontra-se gravado dos 56min e 45s aos 58min e 52s, o Vereador Carlos Antonio de Souza usou a tribuna, e o seu conteúdo está gravado dos 58min e 56s aos 62min e 18s, o Vereador Gino Severiano dos Santos usou a palavra, e o seu conteúdo está gravado dos 66min e 33s aos 69min e 06s, o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho solicitou ao Sr. Presidente a palavra de líder do bloco partidário, e o seu conteúdo encontra-se gravado dos 69min e 18s aos 71min e 38s, o Vereador André Pelarin usou a tribuna, e o conteúdo encontra-se gravado dos 61min e 42s aos 75min e 13s, colocado em única votação de segundo turno, o mesmo teve sete votos a favor e dois contrários, sendo a favor o Presidente da Casa Sr. Pedro Caluz da Silva e os Vereadores Adimilson Pereira Dias, André Pelarin, Gino Severiano dos Santos, Miguel Marques, Valdemir Antônio Rasteli e Vicente Aparecido Romero, contrário os Vereadores Carlos Antônio de Souza e José Luiz Sandin Pereira Filho; **Projeto de Decreto Legislativo nº001/2017**, tratando sobre as contas anuais do Poder Executivo relativo ao ano corrente de 2015, colocado em primeira discussão o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho usou a tribuna, e o conteúdo está gravado dos 77min e 15s aos 77min e 45s, colocado em primeira votação o Decreto foi aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente informou, que de acordo com o